



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2014

**“Concede o Título de Cidadão Caçapavano ao médico Rudimar Libardoni, e dá outras providências.”**

**PETERSON LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER:

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal e na Indicação nº 036/2014 de autoria do Ver. Silvio Tolfo Tondo aprovada em Plenário é concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao médico Rudimar Libardoni.

**Parágrafo Único:** - Este Título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo dos 17 anos a nossa comunidade na área da saúde pública e demais justificativas descritas na Indicação nº 036/2014.

**Art. 2º** - A Solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene no dia 12 de dezembro de 2014, às 19 horas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,**  
aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

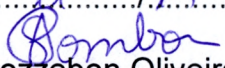
  
**Ver Peterson Linhares**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara em

.....14/11/14.....

Direção

  
Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral